

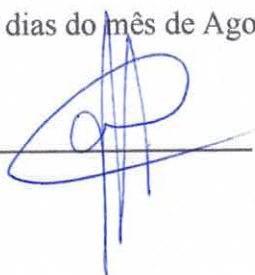
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI

ESTADO DE GOIÁS

“Soberano só o Povo”

ATA DA DÉCIMA NONA (19ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro (06/08/2024). As dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária sob a presidência do Vereador Sandro Paulino de Sousa Júnior, constando a presença dos demais edis da Câmara Municipal de Cumari. Estando ausente os Vereadores, Jaques Abrão Júnior, Elvira Lúcia Godoi Severino, e Roselene Batista Rosa, devidamente justificados. O presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Dando início a pauta do dia, o senhor presidente informa aos pares que se encontra na Casa para estudo, o Projeto de Lei nº 008/2024 que: “Altera o artigo 38, o inciso I do artigo 40 da Lei Municipal nº 418/84 (Código de Edificações) e dá outras providências”. Dando continuidade o Vereador Adelino Florisbelo da Silva Júnior solicita envio de ofício ao presidente da Goinfra, solicitando reparos no trecho da GO 402, próximo aos trilhos de ferro, que liga a BR 050. E como não houve mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, , Izildia Vieira Martins de Deus, Servidora dessa Casa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Cumari Estado de Goiás, aos seis dias do mês de Agosto de Dois mil vinte e Quatro. (06.08.24).

Presidente:



1º Secretário:

